



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO

O Colégio Politécnico da UFSM, através do Edital Conjunto de Circulação Interna 2025 – 2026, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes da UFSM para bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme Resolução 176/2024.

1. DA BOLSA

Nº Projeto	060873
Título projeto	EcoPoli – Oficinas Ambientais
Área do projeto	Educação Ambiental e Sustentabilidade
Atribuições do bolsista	Ver item 5.2
Nº de bolsas	01

2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições	12/12/2025 a 18/12/2025
Lista de candidatos(as) homologados(as)	19/12/2025
Período destinado à avaliação dos documentos e vídeo solicitados na inscrição	22/12/2025 e 23/12/2025
Publicação do Resultado final da seleção	23/12/2025
Início da atuação do(a) bolsista	02/02/2026

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: até o dia 18/12/2025.

3.2 Local: As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico **ecopoli.ufsm@gmail.com**, no campo assunto, informar “Inscrição Bolsista EcoPoli”.

3.3 Documentos obrigatórios: serão quatro itens obrigatórios:

- I. comprovante de matrícula, em PDF;
- II. histórico escolar simplificado, em PDF;
- III. a descrição dos horários disponíveis para atuar no projeto, em PDF – sabendo que o mesmo necessita de 20h do bolsista;
- IV. um vídeo de no máximo 5min no qual o(a) candidato(a) se apresenta; descreve sobre seu interesse em participar desse projeto e sua competência em realizar todas as tarefas descritas no item 5.2; e conta sobre suas habilidades em relação a área de atuação do projeto EcoPoli – se tem alguma experiência na área com trabalhos manuais de reaproveitamento e se tem alguma experiência com atendimento e orientação ao público.



4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos(as) candidatos(as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.

Critérios da seleção:

- a) Análise do histórico escolar do aluno. Pontuação máxima 2.
- b) Análise do vídeo que substituirá uma entrevista, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas no Plano de Atividades do Bolsista, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 6.
- c) Disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais em horários que possam ocorrer oficinas. Pontuação máxima 2.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5. DO BOLSISTA

5.1 Requisitos

5.1.1 Poderão ser bolsistas estudantes regularmente matriculados e frequentes na graduação, nos cursos técnicos, no Ensino Médio ou no PROEJA/FIC (Formação Inicial Continuada), da Universidade Federal de Santa Maria, que estejam registrados em projetos de ensino, de pesquisa ou de extensão vigentes, na categoria de “participante ou colaborador”, devidamente registrado no Portal de Projetos da UFSM.

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) nos portais da UFSM.

5.1.3 Possuir conta corrente pessoal nos bancos autorizados a receber pagamentos pelo SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), para viabilizar a implantação da bolsa.

5.1.4 Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto o Benefício Socioeconômico (BSE) ou auxílio eventual.

5.2 Atribuições no projeto

5.2.1 Pesquisar e testar técnicas de reaproveitamento de resíduos que contemplem os objetivos do projeto, indicadas pela coordenadora do mesmo.

5.2.2 Produzir modelos para as oficinas a partir do que for aprovado pela coordenadora.

5.2.3 Preparar todo material necessário para cada oficina, orientar os participantes, desenvolver oficinas como oficinheiro(a) e organizar o laboratório após cada atividade.



5.2.4 Receber, coletar, higienizar, organizar e armazenar resíduos e materiais necessários para as práticas, adequadamente.

5.2.5 Manter o setor limpo e organizado.

5.2.6 Auxiliar na manutenção das plantas internas e externas (horta e jardim) do setor.

5.2.7 Manter ativo e atualizado o Instagram do projeto, como informações sobre as oficinas e responder aos seguidores.

5.2.8 Atender pedidos para oficinas externas, mantendo o contato e preparando todo o material antes e depois, para as quais a coordenadora aprovar.

5.2.9 Apresentar o projeto na JAI e em qualquer outro evento que o EcoPoli for participar.

5.3 Direitos

5.3.1 Receber bolsa mensal no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), durante o período de vigência **(02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026)**.

5.3.2 Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa.

5.3.3 Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas.

5.3.4 Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

5.4 Deveres

5.4.1 Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção.

5.4.2 Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades.

5.4.3 Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa.

5.4.4 Cumprir o Plano de Atividades do Bolsista estabelecido.

5.4.5 Manter frequência regular nas disciplinas em que estiver matriculado.

5.4.6 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

A lista de candidatos(as) homologados(as) e o resultado dos(as) selecionados(as), serão divulgados no site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas.



7. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O(a) bolsista será desligado(a) das atividades, sem direito à bolsa, se:

- Não realizar ou tumultuar às atividades descritas neste Edital;
- Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail ecopoli.ufsm@gmail.com.

Santa Maria, 12 de dezembro de 2026.

Ísis Samara Ruschel Pasquali
SIAPE 1845457